



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
Rua Hamilton Silva, 1180, - Bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-068
Telefone: (96) 3223-9506

PORTARIA CRCAP Nº 078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP, para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 da Resolução CRCAP nº 189/2014, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, para o exercício de 2026, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CRCAP.

Art. 3º Caberá as unidades organizacionais do CRCAP as competências:

I - Inserir os dados do planejamento, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações ao responsável pelo controle do Plano de Contratações Anual.

II - Acompanhar a execução dos objetos constantes do Plano de Contratações Anual sob sua responsabilidade.

III - Comunicar a eventual não execução de algum objeto ao responsável pelo controle do Plano de Contratações Anual, com justificativa fundamentada.

IV – Avaliar a suficiência da dotação orçamentária, em caso de objetos não previstos no Plano de Contratações Anual 2026 julgados relevantes, produzindo toda a documentação de forma a viabilizar sua inclusão em eventual revisão do PCA 2026.

V - Responsabilidade por divulgação no portal da transparência .

Art. 4º A Diretoria Executiva do CRCAP será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las a Presidência do CRCAP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Contador Moisés Silva Campos
Presidente do CRCAP
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Silva Campos, Presidente**, em 27/11/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129006** e o código CRC **19EABB58**.

Referência: Processo nº 907617110000850.000006/2025-33

SEI nº 1129006